



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Governador do Estado de São Paulo, Sr. Tarcísio de Freitas, extensível ao Secretário Estadual de Educação que Sr. Renato Feder que envidem esforços para que não ocorra o fechamento de salas de aula do Ensino Médio e do EJA (Educação de Jovens e Adultos) no período noturno no estado.

JUSTIFICATIVA

A notícia do fechamento de salas de aula do Ensino Médio e do EJA no período noturno é muito triste e um retrocesso na Educação do nosso estado.

Vale destacar, que, o período noturno é frequentado por jovens e adultos que trabalham durante o dia e necessitam desse horário para completar seus estudos. E muitos desses alunos terão de se deslocar ainda mais para irem às escolas que continuarão com estas salas.

Senhor Governador, fechar salas de aulas no período noturno é um descaso com a Educação do estado, bem como afronta a própria Constituição do Estado de São Paulo, a qual destacamos:

Artigo 249 - O ensino fundamental, com oito anos de duração é obrigatório para todas as crianças, a partir dos sete anos de idade, visando a propiciar formação básica e comum indispensável a todos.

(...)

§4º - Caberá ao Poder Público prover o ensino fundamental diurno e noturno, regular e supletivo, adequado às condições de vida do educando que já tenha ingressado no mercado de trabalho.

Bem como o Artigo 250 e seu §1º:

Artigo 250 - O Poder Público responsabilizar-se-á pela manutenção e expansão do ensino médio, público e gratuito, inclusive para os jovens e adultos que, na idade própria, a ele não tiveram acesso, tomando providências para universalizá-lo.

§1º - O Estado proverá o atendimento do ensino médio em curso diurno e noturno, regular e supletivo, aos jovens e adultos, especialmente trabalhadores, de forma compatível com suas condições de vida.



O Poder Executivo Estadual não pode e não deve gerir a Educação de forma leviana, Educação deve ser tratada com seriedade e critério, e fechar salas de aula, principalmente no período noturno é estar na contramão da História, o que é inconcebível.

Necessário e urgente que V. Exas. revejam essas propostas de fechamento de salas de aula, que estudem uma forma de facilitar a vida do estudante/ contribuinte e não dificultar ainda mais o acesso à Educação.

Diante disso, com vistas a volta da excelência da Educação no estado de São Paulo, rogo URGÊNCIA no atendimento deste Apelo.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2024.

JAIR JOSÉ DOS SANTOS (Prof. Jair)

Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B2BHKKJ8HPRF404N>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B2BH-KKJ8-HPRF-404N

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 376 / 2024 - Chave de Validação: B2BH-KKJ8-HPRF-404N